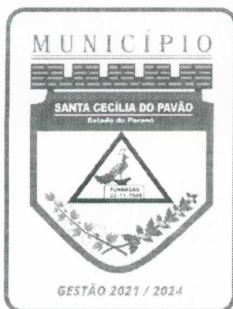


AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS.

2º QUADRIMESTRE DE 2022.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br


CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2022, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

Devido à pandemia do COVID-19, a audiência seguirá todas as normas de prevenção recomendada: Álcool em gel, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção.

No dia 29 de Setembro de 2022 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2022.



EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição no. 2587

Data: 19/08/2021

Código Identificador: 9C5C5016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º
QUADRIMESTRE DE 2022.

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE
DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2022, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000.**

Devido à pandemia do COVID-19, a audiência seguirá todas as normas de prevenção recomendada: Álcool em gel, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção.

No dia 29 de Setembro de 2022 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9C5C5016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

LEI N.º 1.165 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Sumula Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para fins de aquisição de direitos de licenciamento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde e de eventuais outros pendências perante os órgãos de trânsito.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro do Município de Congonhinhas para o exercício de 2022 e seguintes, crédito adicional especial, mediante as seguintes providências:

Órgão 15 001 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 23
Ação: 2.101
Natureza – 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de recurso – 00001 000100 00 01 10 Recursos Livres
Valor: R\$ 5.000,00
Fonte de recurso – 00494 049400 49 94 40 Bloco de Custeio das Ações e Serviços
Valor: R\$ 5.000,00

UNIDADE DE ATENDIMENTO

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 23
Ação: 2.112
Natureza – 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de recurso – 00001 000100 00 01 10 Recursos Livres
Valor: R\$ 1.000,00
Fonte de recurso – 00303 030300 30 03 30 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Valor: R\$ 1.500,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Função: 10
Subfunção: 305
Programa: 23
Ação: 2.115
Natureza – 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de recurso – 00001 000100 00 01 10 Recursos Livres
Valor: R\$ 500,00
Fonte de recurso – 00303 030300 30 03 30 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Valor: R\$ 1.200,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os resultantes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2021 (Lei nº 1.118/2021) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 1.120/2021) e Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 1.122/2021).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 17 de agosto de 2022

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO
CPF: 04520989292
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº 1957
OAB/PR nº 74.746

Resolução nº 005/2022

O conselho municipal de saúde de Congonhinhas em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 133 de 04 de outubro de 1993:

RESOLVE:

Eu consenso com os argumentos apresentados pelo atual gestor o conselho por maioria presente resolve por aprovar retirar as 30 AHS pactuada no Município de Santa Mariana e passar 20 (vinte) para o Hospital Honpar da cidade de Arapongas e 10 (dez) na unidade Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e maternidade do Município de Ribeirão do Pinhal

Congonhinhas, 15 de agosto de 2022

Maná Aparecida Furtado
Pres. Conselho Municipal de Saúde
Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3280/22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022

PROCESSO Nº 82/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 045/2022
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: VIAGÃO GARCIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de bilhetes rodoviários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início na data de 28/07/2022 e encerramento em 28/07/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de Julho de 2022. Ia) José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito Municipal

LEI N.º 1.164 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Sumula Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de habilitar o custeio de despesas de manutenção de dispositivos (Tablets) para os trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde conforme Resolução SESA Nº 1.071/2021.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro do Município de Congonhinhas para o exercício de 2022 e seguintes, crédito adicional especial, mediante as seguintes providências:

Órgão 15 001 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 23
Ação: 1.073
Natureza – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso – 10046 001011 09 02 05 10 – INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 1.071/2021
Valor: R\$ 19.200,00

Órgão 15 001 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 23
Ação: 1.073
Natureza – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso – 00303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os resultantes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2021 (Lei nº 1.118/2021) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 1.120/2021) e Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 1.122/2021).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 17 de agosto de 2022

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO
CPF: 04520989292
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº 1957
OAB/PR nº 74.746

Referência: Dispensa de Licitação nº 029/2022

Assunto: Condição da Comissão CODENOP para a realização de verificação de licitação pública e posse de arquivos em todo o território do Município de Congonhinhas.

Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ

Usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, conforme consta da certidão nº 225/2022, havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como estando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 23, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.107/06, determinando a lavratura do instrumento contratual, até o montante de R\$ 524.730,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais).

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 16 de agosto de 2022

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO
CPF: 04520989292
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Resolução nº 005/2022

O conselho municipal de saúde de Congonhinhas em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 133 de 04 de outubro de 1993:

RESOLVE:

Eu consenso com os argumentos apresentados pelo atual gestor o conselho por maioria presente resolve por aprovar retirar as 30 AHS pactuada no Município de Santa Mariana e passar 20 (vinte) para o Hospital Honpar da cidade de Arapongas e 10 (dez) na unidade Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e maternidade do Município de Ribeirão do Pinhal

Congonhinhas, 15 de agosto de 2022

Maná Aparecida Furtado
Pres. Conselho Municipal de Saúde
Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3280/22

DECRETO Nº 549/2022, de 18 de Agosto de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Programa de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e a autorização contida na Lei Municipal nº 1122/2021, de 17 de Setembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberta no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 362.000,00 para a seguinte dotação de implementos:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.000 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
08.000.15.428.9.2048.3.160.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$375.000,00
2000.20000.01.07.00.00.00 - RECURSOS LIVRES	175.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001 - CABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
10.001.02.361.15.2063.3.160.00.00.00.00 - MATERIAL SEM SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$17.000,00
2011.20000.01.01.00.00.00 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que esta o artigo anterior serão utilizados nos anos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$375.000,00
2000.20000.01.07.00.00.00 - RECURSOS LIVRES	175.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.000,00
2011.20000.01.01.00.00.00 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2022.

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO CPF: 04520989292 José Olegário Ribeiro Lopes Prefeito Municipal	DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA CPF: 04520989292 Douglas Danilo Barreto da Silva Assessor Jurídico - Matrícula nº 1957 OAB/PR nº 74.746
JOSE OLEGÁRIO R. LOPES	DOUGLAS DANILLO DA SILVA
PREFEITO	ASSESSOR JURÍDICO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Realização de Audiência Pública DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 09h00 horas do dia 05 de setembro de 2022, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão, Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2022, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000.

Devido a pandemia do COVID-19, a audiência seguirá todas as normas de prevenção recomendada: Alcool em gel, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção.

No dia 26 de Setembro de 2022 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Santa Cecília do Pavão, Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão

UNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRAFICA PRÓPRIA
www.jornalacidaderegional.com.br
Fone: (43) 3524-1303
Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Data: 29 de setembro de 2022

Local: Auditório da Câmara Municipal

Horário: 09h30min

Audiência Pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2022

LISTA DE PRESENÇA

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Janita dos Sábios Gonçalves	7.951.724-1	
Armando B. Nascimento	13.955.438-8	
Deise J. Bueno	10.331.840-8	
Luciani Selva	3.815.410-1	
Julia Maria S. Souza	119.508.659-8	
Keirina Faustino Godoy	6.220.783-3	
Maria Adelaide R. Argentinis	2.249.083-4	
Daiane Ap. Benedito	10.682.922-5	
Eduard José de Santana	6.396.807-SP	
CRISTIAN CRONFELDT	6070896-7	
Altameiro G. Ribeiro Filho	05032810-77	
Danielle R. O. Antunes	12.040.662-2	
Jamara R. de Oliveira	44.846.737-9	
Regisana P. Ayra Selva	12.552.075-8	
Rosemary A. Ruppia	4.381.114-7	
FRANCO FRANCIELI	5.786.927-5	
João Luiz F. Gonçalves	8.786.520-7	
Thiago da Silva e Feltes	98491711	
ERMAP SANTOS	4.666.065-0	
Mauricio Renato Marques	4.592.946-9	



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NO AUDITORIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se no auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, às nove horas e trinta minutos, a Audiência Pública para apresentação e análise do processo de cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2022 conforme art. 9o, § 4o, da Lei Complementar nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE e no Jornal a Cidade Regional. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação dos demonstrativos da execução das metas fiscais, das receitas e despesas do município, informou a RCL ajustada do município em abril de R\$23.524.336,22, foi também explicado e apresentado o gasto com pessoal de R\$ 10.684.056,38 deu um percentual de 45,42%. Foram apresentados os gastos com saúde, índice da educação FUNDEB Remuneração do magistério e Percentual de aplicação em educação. O controle interno do município, Sr. Felipe dos Santos Zamarian, controle interno, também fez suas considerações, a todo o tempo da audiência os presentes podiam fazer perguntas. Após as explicações o Prefeito Municipal fez uso da palavra agradeceu o empenho de cada um que estava presente, Os presentes na Audiência foram nominados na lista de assinaturas em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos neste momento o prefeito Edimar Ap. Pereira dos Santos, agradece a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.